



324  
403/90  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 202 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de beneficiar com a construção de um calçadão para pedestres, na lateral da Av. Capitólio, no Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de junho de 1990.

*Jose Maria de Moraes*  
JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, os quais reivindicam este benefício, tendo em vista o grande número de pedestres que utilizam desta via pública, os quais correm risco de vida devido o grande tráfego de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Número 431  
Data 06/06/90  
Entrada 06/06/90  
*[Signature]*

A SECRETARIA:  
Providenciada conforme  
pede a Propositura  
Em 06 Junho 1990  
*[Signature]*

Of. 205, de 07-06-90